



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

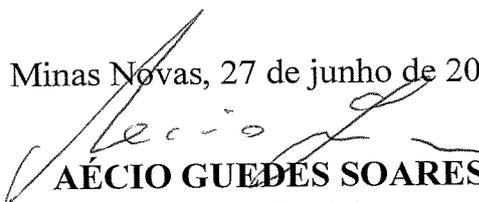
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município do Município de Minas Novas;

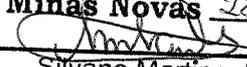
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **04 de Junho de 2021**, isso sem prejuízo aos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de junho de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/05/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CAMARA MUN DE MINAS NOVAS 28/05/21 09:38 0004114 V1A